



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/22, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de Bruno Jorge Opa Mota do cargo em comissão de Procurador Jurídico Legislativo.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008;

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 8 de fevereiro de 2022, BRUNO JORGE OPA MOTA, do cargo em comissão de Procurador Jurídico Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 8 de fevereiro de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

┌

Assessora Legislativa